

CAPÍTULO 10

Diálogos sobre arquivos escolares e universitários: temas convergentes

Adalson de Oliveira Nascimento

Este texto tece algumas considerações sobre as quatro comunicações apresentadas na mesa-redonda “Diálogos sobre arquivos escolares e universitários: formulando políticas de acervo”, no âmbito do “X Seminário do Cemef/UFMG – Diálogos transnacionais na História da Educação Física”, realizado em setembro de 2018, contemplando conceitos e procedimentos de processamento técnico de documentos históricos originados de atividades escolares e científicas. Trata-se de relatos críticos decorrentes de três experiências brasileiras e uma uruguaia. Neste texto, busca-se identificar temas convergentes entre as diferentes experiências comunicadas e, a partir daí, demonstrar a recorrência de problemas enfrentados em projetos dessa natureza.

Este texto está organizado em três partes. Na primeira, faz-se um brevíssimo resumo das quatro comunicações, incluindo as comunicações integrais¹. Na segunda, demonstra-se que os diversos acervos que foram objeto das comunicações podem ser denominados “arquivos”, como bem

1. As comunicações referenciadas neste capítulo 10 foram publicadas nos capítulos 11, 12, 13 e 14 deste livro.

definiu o título da mesaredonda, com amparo em leis sobre patrimônio e sobre arquivos de diversos países e na literatura acadêmica. Na terceira, apresentam-se alguns temas de convergência entre as experiências analisadas com vistas a subsidiar projetos voltados para a preservação e o acesso aos documentos históricos originados de atividades escolares e científicas.

1- As experiências comunicadas

A comunicação de Emiliano Patetta e Mónica Bottiglierio, “*El Centro de Memoria en Educación Física (CEMEF) del Instituto Superior de Educación Física – Udelar, una experiencia de trabajo integradora*” relata a recente estruturação do Cemef, da *Universidad de la República Uruguay – UdelaR*. Os autores descrevem o acervo custodiado pelo CEMEF/UdelaR, cuja marca é a diversidade de suportes e origens: documentos de arquivos institucionais e pessoais, biblioteca e museu. Também, descrevem o processo de tratamento material: limpeza e conservação. A comunicação ressalta a participação integrada de profissionais de áreas do conhecimento “*independientes pero con objetivos y funciones afines*”.

A comunicação “Os arquivos do Centro de Memória da Educação Física, do Esporte e do Lazer (Cemef/UFMG): arranjos estabelecidos, sentidos produzidos”, de Thaís Nodare de Oliveira, inicia com a definição conceitual de centro de memória e uma análise histórica do surgimento desses centros no Brasil. Na sequência, a autora apresenta o acervo custodiado pelo Cemef/UFMG e os procedimentos de tratamento lógico e material dos diversos suportes abrigados no Centro. A comunicação ressalta a produção de sentidos que orientou o processamento técnico dos documentos e contesta a pretensa objetividade e imparcialidade aventada pela literatura arquivística clássica.

Em “Lições de um processo de inventariação de objetos científicos educativos: apresentando um caminho, relatando o processo”, Katya Braghini comunica o processo de pesquisa que subsidiou a produção de um inventário eletrônico de 824 objetos oriundos do ensino de física pertencentes ao Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo. O projeto durou três anos e foi desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Escola e seus Objetos da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A autora faz uma reflexão

sobre a complexidade que marca a busca da funcionalidade científica dos objetos e o histórico das peças, adquiridas entre 1858 e 1940.

Em “Desafios para a extroversão do patrimônio cultural universitário: fazer expositivo como projetos de investigação”, Verona Campos Segantini aborda o tema “Patrimônio universitário”. A comunicação defende a importância do estudo da historicidade das coleções universitárias e das exposições como forma de dar visibilidade a tais coleções. Para demonstrar o processo de ressignificação de coleções universitárias ao longo da história, a autora utiliza diversos exemplos. A mesma estratégia de exemplificação é utilizada para discutir os desafios associados à comunicação das coleções universitárias na atualidade.

2- Patrimônio arquivístico, uma questão de origem e função

A leitura inicial indica que as comunicações se debruçam sobre documentos de suportes² diferentes e leva a crer que o denominador comum desses materiais seria o valor histórico. No entanto, em uma compreensão mais aprofundada, é possível apontar outra característica comum: quase todos os materiais abordados nas quatro comunicações podem ser caracterizados como “documentos de arquivos”.

Nas palavras de Camargo (2016), “definidos por seu caráter essencialmente instrumental em relação à pessoa física ou jurídica que lhes deu origem, os documentos de arquivo não se confundem com os de outras instituições de custódia” (p. 5). Portanto, o uso instrumental é a função que caracteriza o nascimento dos documentos de arquivo.

Rouso (1996) concorda com a tese de que os documentos de arquivo são criados para instrumentalizar atividades imediatas e necessárias do produtor. Ele avança ao explicar que tais documentos posteriormente podem adquirir valor de fonte para a história:

O documento escrito (carta, circular, auto etc.) proveniente de um fundo de arquivo foi por sua vez produzido por instituições ou indivíduos singulares, tendo em vista não uma utilização ulterior, e sim, na maioria das vezes, um objetivo imediato, espontâneo ou não, sem a consciência

2. Suporte: Material no qual são registradas as informações (Brasil, 2005).

da historicidade, do caráter de “fonte” que poderia vir a assumir mais tarde (ROUSSO, 1996, p. 87).

Do caráter instrumental dos documentos de arquivo decorre outra característica fundamental e singular: o valor probatório de nascença. Chabin (1999) apud Camargo (2009) define os documentos de arquivo como “documentos de nascença”, na medida em que nascem com estatuto probatório ao serem gerados como subprodutos no desenvolvimento das atividades de instituições e indivíduos. Tal estatuto probatório na nascença é garantido pelos padrões jurídicos sociais. De outro lado, os “documentos de batismo” são os que adquirem estatuto probatório somente a partir do momento em que são utilizados pelo investigador para responder a determinadas perguntas. Dessa maneira, é possível dizer que o valor probatório do documento de arquivo não é contingente (CAMARGO, 2009).

Depreende-se que os documentos de arquivo surgem como instrumentos necessários à consecução das atividades administrativas das instituições e pessoas. Portanto, nascem com valor de prova de tais atividades e, posteriormente, podem se tornar fonte para a história e para a memória. Os materiais que foram objeto das quatro comunicações em análise podem ser denominados “documentos de arquivos”.

No caso do CEMEF/UdelaR, conforme a comunicação de Patetta e Bottigliero, apenas o acervo bibliográfico escapa às funções próprias dos documentos de arquivo. O Fundo Histórico Institucional e as Coleções Pessoais foram gerados pelas atividades do Instituto Superior de Educación Física (ISEF/UDELAR) e por professores que ali atuaram. Também os denominados “*objetos de museo*” podem ser considerados documentos de arquivo, pois têm origem nas “*actividades corrientes de la época*”. Ressalta-se, portanto, que mesmo os documentos não escritos, como as “*fotografías*” e as “*películas*” presentes no Fundo Histórico Institucional e os “*objetos tridimensionales*”, incluem-se entre os documentos de arquivo.

A situação do Cemef/UFMG é semelhante. A comunicação relata a existência de seis diferentes categorias de materiais: Arquivos institucionais, Arquivos pessoais, Arquivo do Cemef/UFMG, Coleção História Oral; Biblioteca e Coleção de documentos avulsos. As três primeiras categorias

têm como origem as atividades da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO/UFMG) e aquelas de ex-professores. Apesar da diversidade dos suportes gerados nas atividades rotineiras da instituição, o Cemef/UFMG compreendeu que seria fundamental reunir os documentos a partir de sua origem e de sua função arquivística. Thais Oliveira expõe assim tal entendimento:

Os documentos audiovisuais (películas e filmes didáticos, fitas em áudio e os iconográfico – fotografias, slides, plantas e cartazes) e os objetos tridimensionais teriam que integrar os inventários dos Arquivos Institucionais, visto que, apesar do suporte, tratava-se de comprovações de atividades realizadas pela instituição.

A comunicação de Katya Braghini versa sobre os objetos utilizados no ensino no Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, hoje abrigados no Museu Escolar. A autora esclarece que eles eram usados nas atividades rotineiras da escola e que “foram comprados para as aulas de Física”. Podem ser entendidos, portanto, como documentos de arquivo, em virtude de sua origem e função original.

A comunicação de Verona Segantini problematiza as chamadas “coleções”, ou “conjunto de objetos”, que compõem o patrimônio cultural universitário. A autora reconhece a heterogeneidade desse patrimônio, mas considera que as funções prioritárias dos materiais eram a pesquisa e o ensino nas universidades. Os exemplos apresentados por Verona Segantini caracterizam coleções de diversas naturezas formadas nas universidades desde o século XVII. Apesar de tal diversidade, o uso nas atividades rotineiras universitárias é a marca original dessas coleções. Assim, com base no entendimento aqui proposto, os itens dessas coleções podem ser denominados “documentos de arquivo”.

Em nosso entendimento, a maior parte dos materiais que foram objeto das quatro comunicações pode ser denominada “documentos de arquivo”. Essa compreensão decorre das funções instrumentais que os materiais possuíam para o ISEF/UEDELAR (PATETTA; BOTTIGLIERO, 2019), a EEFFTO/UFMG, o Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo e as Universidades, no caso da comunicação de Verona Segantini. Parece que, muitas vezes, de

maneira errônea, o suporte e o gênero documental³ definem o material como documento de arquivo, de biblioteca ou de museu.

Nos arquivos e nas bibliotecas, predominam os documentos de gênero textual, marcados por formatos e suportes associados à palavra escrita. Nos museus, predominam os documentos desprovidos de linguagem e que são alçados à condição de documentos após a atribuição de sentido contingente (CAMARGO; GOULART, 2015). Apesar dessas predominâncias, não se pode dizer que o que caracteriza o acervo de arquivos, bibliotecas e museus seja o gênero ou o suporte.

No caso dos arquivos, é consensual na literatura acadêmica e jurídica a ideia de que a origem e a função são fundamentais para a caracterização do documento em detrimento do gênero documental e do suporte. Um dos significados para o termo *arquivo* no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística é “conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte” (Dicionário, 2005, p. ??). No âmbito da legislação, o conceito de arquivos é similar. A chamada “Lei de Arquivos no Brasil”, por exemplo, considera arquivos como:

[...] conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos (BRASIL, 1991).

Os conceitos oriundos dessas fontes são categóricos. A origem e a função definem o documento de arquivo, independentemente da natureza ou suporte.

Camargo (2011) assevera que o tratamento não arquivístico dos documentos de arquivo não textuais constitui um problema:

3. **Gênero documental:** reunião de espécies documentais que se assemelham por seus caracteres essenciais, particularmente o suporte e o formato, e que exigem processamento técnico específico e, por vezes, mediação técnica para acesso, como documentos audiovisuais, documentos bibliográficos, documentos cartográficos, documentos eletrônicos, documentos filmográficos, documentos iconográficos, documentos micrográficos, documentos textuais (BRASIL, 2005).

O processo de viabilizar e comprovar atividades por meio de gêneros não textuais sempre constituiu um problema para as entidades encarregadas da custódia de arquivos. Por mais que se afirme que abrangem eles documentos de espécie, tipo, suporte, forma, formato, técnica de registro, meio de transmissão e gênero diversos, o que se observa é a diferença de tratamento dispensado aos que escapam aos convencionais registros escritos sobre papel. Sob a alegação de que exigem microclimas e ambientes de armazenamento especiais, acabam ficando apartados de seus contextos de produção, e não apenas fisicamente (CAMARGO, 2011, p. 158).

O valor probatório dos documentos de arquivo, garantido pela sua origem e função, faz com que os Estados nacionais considerem os arquivos como patrimônio.

Apresenta-se, a seguir, um breve estudo embasado no ordenamento legal de algumas nações, o qual demonstra o entendimento dos arquivos como patrimônio e aponta outra característica comum dos materiais objeto das quatro comunicações: são patrimônio. Em primeiro lugar, abordam-se casos uruguaio e brasileiro, tendo em vista que as comunicações estudadas narram experiências situadas nestes países. Na sequência, apresentam-se os casos espanhol e português. A escolha desses dois países visou dar maior consistência à demonstração de que os sistemas jurídicos nacionais consideram arquivos como patrimônio. Optou-se pela Espanha e Portugal em virtude dos laços culturais que mantêm com o Uruguai e o Brasil em virtude da origem colonial.

No Uruguai, a Lei n. 18.220, de 2007, criou o “*Sistema Nacional de Archivos*”, estabelecendo, já no art. 1º: “*Es deber del Estado la conservación y organización del Patrimonio Documental de la Nación y de los documentos de gestión como instrumentos de apoyo a la administración, a la cultura, al desarrollo científico y como elementos de prueba, garantía e información*” (URUGUAI, 2007). A lei estabelece o conceito de Patrimônio Documental da Nação, formado pelos arquivos.

No caso brasileiro, a denominação dos arquivos como patrimônio tangencia a legislação. O art. 216 da Constituição 1988 incluiu os “documentos”

como patrimônio cultural brasileiro, dentre outros itens. O mesmo artigo estabelece que “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem” (Brasil, 1988). Daí, pode-se deduzir que os arquivos formam o patrimônio cultural brasileiro, tendo em vista que “documentos” e “documentação governamental” constituem tal patrimônio. A Lei de Arquivos brasileira, de 1991, não usa o termo patrimônio para denominar os arquivos e os documentos de arquivo. O Decreto 4.073, que regulamenta a Lei de Arquivos, apresenta as expressões “patrimônio arquivístico nacional” e “patrimônio documental acumulado”. No entanto, o decreto não define esses conceitos.

A legislação espanhola inclui o “*Patrimonio Documental*” como parte do “*Patrimonio Histórico Español*” e detalha os documentos arquivísticos que compõem tal “*Patrimonio Documental*” (Espanha, 1985). O decreto que estabelece o sistema espanhol de arquivos possui uma seção específica para tratar dos arquivos históricos e do patrimônio documental.

Em Portugal, os arquivos também são considerados patrimônio. Em 1993, o Decreto Lei 16/93 definiu o “regime geral dos arquivos e do património arquivístico”. A lei que “estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural”, publicada em 2001, possui um capítulo específico sobre “património arquivístico”, assim definido: “todos os arquivos produzidos por entidades de nacionalidade portuguesa que se revistam de interesse cultural relevante”.

Com base na legislação acima elencada, é possível afirmar que as quatro comunicações têm, por objeto, materiais que podem ser considerados patrimônio documental ou patrimônio arquivístico. Katya Braghini utiliza sete vezes a palavra patrimônio e outras variações, como, patrimônio científico-educativo, patrimônio educativo e patrimônio escolar brasileiro, para designar os objetos do Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo. Verona Campos Segantini utiliza, já no título da comunicação, a expressão patrimônio cultural universitário. Ao longo da comunicação, usa dezesseis vezes a palavra patrimônio e as expressões patrimônio cultural universitário, patrimônio universitário, patrimônio cultural das universidades, patrimônio

científico e patrimônio cultural de ciência e tecnologia para denominar as coleções universitárias.

As comunicações de Emiliano Patetta e Mónica Bottigliero e de Thaís Oliveira não usam a palavra patrimônio em nenhum momento, apesar de estarem tratando de arquivos que são Patrimônio Documental, no caso uruguaio, e Patrimônio Cultural Brasileiro, no caso brasileiro. É possível que o fato de os materiais tratados nessas duas comunicações não serem predominantemente objetos tridimensionais tenha levado os/as autores/as a não utilizarem a palavra patrimônio, uma vez que tal designação é mais corrente para denominar os objetos tridimensionais. De outro lado as comunicações de Katya Braghini e Verona Segantini tratam exclusivamente de objetos tridimensionais, por isso é provável que tenha surgido daí a opção de denominá-los patrimônio. De qualquer maneira, arquivos são patrimônio, e assim podem ser denominados, conforme a legislação citada. No Brasil, a denominação de arquivos como patrimônio não é muito difundida.

3- Temas convergentes

Reconstituir o uso original dos documentos é um objetivo apresentado nas quatro comunicações. Essa tarefa é primordial no processamento técnico de arquivos. Por isso, é fartamente abordada na literatura arquivística.

No CEMEF/UdelaR, foi necessário *“estudiar a fondo la historia institucional y entrevistar a personas idôneas em el tema”*. Os estudos e as entrevistas visaram subsidiar a classificação dos documentos de acordo com os usos originais. No Cemef/UFMG, também ocorreu o estudo da *“história institucional”*, em busca do *“contexto de produção documental”*. Também no Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo houve estudos para reconstituir o uso original dos objetos.

Katya Braghini, explica assim a importância da funcionalidade original das peças:

Incluir a precisa funcionalidade científica da peça, mostrando a sua especificidade no ensino da ciência, de modo que não seja percebido de maneira generalizada como *“instrumento científico”*, proporciona maior segurança em relação às práticas de ensino relacionadas ao instrumento.

Verona Campos Segantini também advoga o “estudo da historicidade das coleções” universitárias e a importância de conciliar essa historicidade com a construção de narrativas expositivas.

Camargo (2009) apresenta a reconstituição do uso original dos documentos como um dos fundamentos do trabalho dos profissionais da área de arquivos:

Quando se trata de arquivo permanente, cabe-lhe [ao profissional da área de arquivos] manter ou recuperar a configuração original dos documentos, perfeitamente ajustada à funcionalidade de sua fase ativa. Com tais dispositivos, preserva-se o sentido unívoco dos documentos de arquivo, isto é, garante-se a estabilidade de seu caráter probatório ao longo do tempo (CAMARGO, 2009, p. 430).

Outro tema recorrente em todas as comunicações foi “Multidisciplinaridade das equipes envolvidas nos projetos”. A multidisciplinaridade foi apresentada como elemento fundamental e indispensável. No CEMEF/UdelaR, a “*experiencia de trabajo integradora*” foi o mote da comunicação, expresso no título do trabalho. De maneira semelhante, a colaboração entre os profissionais das áreas da Educação Física e da Arquivologia foi considerada necessária para as ações de preservação dos documentos do Cemef/UFMG. No caso do Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, a comunicação não desenvolve o tema da multidisciplinaridade da equipe de trabalho, no entanto registra que o Núcleo de Estudos Escola e seus Objetos (NEO), responsável pelo projeto, é um grupo interdisciplinar e interinstitucional. No caso do patrimônio cultural universitário, Verona Segantini defende que somente os estudos transdisciplinares são capazes de garantir o tratamento adequado das coleções.

Certamente, a participação de pessoas de diferentes áreas nos projetos relatados nas quatro comunicações foi viabilizada pela estrutura universitária à qual elas estavam submetidas. A interdisciplinaridade é uma marca das universidades hoje. Parcerias entre diferentes campos são desejáveis e necessárias.

Importante notar, também, que comunicações abordam projetos idealizados e realizados por pesquisadores interessados na investigação histórica.

Nos casos do CEMEF/Udelar, do Cemef/UFMG e do Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, as iniciativas de preservação dos arquivos visam à preservação dos documentos de arquivo e, paralelamente, à pesquisa histórica. Ou seja, as ações de preservação não se encerram em si mesmas, pois objetivam permitir a investigação histórica, e os próprios idealizadores dos projetos são interessados na investigação.

Outra característica comum dos projetos comunicados é o fato de eles terem se iniciado em um contexto em que os documentos encontravam-se em estado de precariedade. São, portanto, projetos voltados para o resgate de documentos sob risco de perda e que visam à preservação e ao acesso. No CEMEF/Udelar, os documentos se encontravam em “grave estado de deterioro y suciedad”. No Cemef/UFMG, as condições eram “extremamente delicadas, correndo o risco de degradação ou perda”. No Museu Escolar do Colégio Marista Arquidiocesano de São Paulo, a situação não era diferente: os objetos estavam abandonados. Em relação às coleções universitárias, Verona Campos Segantini faz referência a vários conjuntos, mas não aborda a situação material de nenhum em particular. Ainda assim, cita o incêndio do Museu Nacional, ocorrido em setembro de 2018, para defender da necessidade de investimento voltado para a “salvaguarda do patrimônio universitário”.

Esse último tema comum das comunicações – a situação precária dos documentos – nos faz lembrar que o descuido com os arquivos é uma realidade na América Latina. O investimento no patrimônio documental arquivístico é indicador do desenvolvimento da democracia nas diversas sociedades, na medida em que os arquivos são instrumentos de prestação de contas, transparência e valorização da história e da memória. Certamente, a precariedade dos arquivos na América Latina é um termômetro da qualidade das democracias aqui instaladas. As comunicações apresentadas são bons exemplos de iniciativas que objetivam alterar o lamentável quadro de abandono de nossos arquivos para, por meio deles, realizar a pesquisa e a construção do conhecimento.

Referências bibliográficas

BRASIL. Arquivo Nacional. *Dicionário brasileiro de terminologia arquivística*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*.

BRASIL. *Decreto 4.073, de 03 de janeiro de 2002*. Regulamenta a Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Objetos em arquivos: algumas reflexões sobre gêneros documentais. In: BEVILACQUA, Gabriel Moore Forell; MARINGELLI, Isabel Cristina Ayres da Silva (org.). *I Seminário Serviços de Informação em Museus*. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2011.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Os arquivos e o acesso à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (org.). *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*, volume II. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Editores, 2009.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida; GOULART, Silvana. *Centros de Memória, uma proposta de definição*. São Paulo: Edições SESC São Paulo, 2015.

ESPAÑA. *Ley 16, de 25 de junio de 1985*. Del Patrimonio Histórico Español.

PORTUGAL. *Decreto-Lei 16, de 23 de Janeiro de 1993*. Estabelece o regime geral dos arquivos e do património arquivístico.

PORTUGAL. *Lei 107, de 8 de setembro de 2001*. Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural.

ROUSSO, Henry. O arquivo ou o indício de uma falta. *Revista Estudos Históricos*, v. 9, n. 17, p. 85-91, 1996.

URUGUAY. *Ley 18.220, de 5 de diciembre de 2007*. Sistema Nacional de Archivos.